



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico
DECRETO Nº 2.873/2015

“Altera o Artigo 1º, inciso IV do Decreto 2860/2015, que dispõe sobre a nomeação de membros do CMMA- Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.”

RICARDO FAVARO NETO, prefeito de Itaquiraí-MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício 016/2015-CMG oriundo da Câmara de Vereadores da Cidade de Itaquiraí/MS;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, inciso VI do Decreto 2060/2015 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor oCMMA- Conselho Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

(...)

I- *Representantes da Câmara Municipal:*

Titular: Rui Felipe Kopper

Suplente: Valdecir da Silva Souza

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da PrefeituraMunicipal de Itaquiraí/MS, 09 de março de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal